



# CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. N.º. 51.778.454/0001-29

## CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2016 - 2017

### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena, o Conselho Deliberativo, às 20:00 horas, em segunda convocação, contando com as seguintes presenças: Átala Trepichio Junior, Benedito Cesar C. Thimoteo, Danilo Rodrigues de Souza, Dante Ballerini Filho, Dirce Gracy Martins Cordeiro, Edson Gomes da Silva Junior, Elisabete Martins, Fabio Batista Silva, Jonathas Bonfim Arneiro, Luciano Clayton Marton, Marcello Ferreira Bellini, Paulo Giuliano Reis Silva, Paulo Victor Vieira Sampaio, Pedro Fernandes da Silva Junior, Roberta Werneck M. dos Santos e Valéria Aquino Fortes. O Presidente Marcello pediu que inicialmente fizéssemos um momento de oração para tratar dos assuntos da reunião. Foi lida a Convocação para a presente reunião. O Presidente Marcello informou que não serão lidas as atas das últimas reuniões. Justificativa de falta do Conselheiro Edgar no dia 10 de agosto de 2017, por motivo de viagem, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Justificativa de falta do Conselheiro Paulo Victor no dia 10 de agosto de 2017, por motivo particular, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Justificativa de falta do Conselheiro Thimoteo no dia 10 de agosto de 2017, por motivo de trabalho, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Justificativa de falta do Conselheiro Rodney no dia 29 de agosto de 2017, por motivo de trabalho, foi colocada em votação e aprovada por maioria, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Justificativa de falta do Conselheiro Pedro no dia 10 de agosto de 2017, por motivo de trabalho, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Justificativa de falta do Conselheiro Paulo Giuliano no dia 10 de agosto de 2017, por motivo de trabalho, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Foi dada ciência dos seguintes documentos: Ofícios CD 340, 341, 342, 343, 344, 345, 347, 350, 351, 352, 358, Ofícios DE 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, Ofícios CF 035 e 036, Ofício do Conselheiro Paulo Victor sobre afastamento de comissão temporária, Ofício da Conselheira Roberta solicitando documentos. O Conselheiro Pedro solicitou ao Presidente da CCJ que esclarecesse o porque foi necessária a criação da Comissão Temporária de Processos. O Conselheiro Edson disse que a CCJ emitiu um parecer desfavorável inicialmente, tendo em vista a ausência da confirmação de que as partes envolvidas concordavam com a extinção de dois processos e por entenderem que se tratava de um assunto delicado, eles deveriam ser analisados também por uma comissão temporária, para posterior parecer da CCJ e assim remetido ao plenário para deliberação e

1  
Martins

by



# CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. N°. 51.778.454/0001-29

## CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2016 - 2017

votação com base no art. 63 do Estatuto Social. O Presidente Marcello disse que irá criar a comissão temporária e quanto ao processo da piscina será encaminhado ofício questionando qualquer tipo de acordo que foi realizado sem passar em Plenário e que o processo de coleta de provas já está extinto. O Conselheiro Edson disse que o acordo não está sendo feito no processo, pois já consta extinto e teve seu transito em julgado. O Conselheiro Pedro disse que o processo foi arquivado. O Presidente Marcello disse que a DE será enquadrada no artigo 107, caso já tenha feito acordo em um processo em andamento. A Conselheira Valéria questionou se todos os processos devem passar por aprovação do CD e foi respondido que sim, conforme artigo 63 do Estatuto Social. O Conselheiro Dante disse que o problema seria a sucumbência e que o clube teria que pagar. O Conselheiro Átala disse que tem que resolver o problema da piscina, pois é o que espera o associado. O Conselheiro Paulo Victor disse que o acordo já foi feito sem passar pelo CD, desrespeitando os conselheiros, pois já está homologado e que não há o que discutir mais sobre o assunto e que os azulejos caíram sem que ninguém da gestão da DE anterior tivesse tocado nas provas. O Presidente Marcello questionou o Conselheiro Paulo Victor sobre esta informação, afirmando que não foi apresentada prova disto e que há registros da retirada dos azulejos e pisos na gestão da Inês, portanto é prova. O Conselheiro Paulo Victor disse que tinha fotos no celular, mas perdeu, e que não tem outra forma de provar. O Conselheiro Pedro disse que foi nomeada a comissão temporária para que não ocorra novos problemas na piscina. O Presidente informou que a comissão já foi nomeada. O Presidente Marcello disse que recebeu de última hora o Ofício DE 173/17 sugerindo homenagem ao professor Gustavo Alexandre de Britto Francisco, falecido recentemente, indicando seu nome para o campo de futebol e que colocaria em votação para incluir na Ordem do Dia. Colocado em votação a inclusão deste item na Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. O Presidente Marcello disse que em setembro convocará eleição de novembro para renovação do CD e que os atuais Conselheiros já devem ir discutindo esse assunto e convidar pessoas. O Presidente Marcello informou que o Conselheiro Átala foi convocado para a CCJ e o Conselheiro Thimoteo para a Comissão Temporária de Processos no lugar do Conselheiro Paulo Victor, que pediu afastamento. **ORDEM DO DIA:** I - Análise, deliberação e votação das solicitações de admissão e demissão no quadro funcional. O Presidente Marcello disse que recebeu o Ofício DE 165/17 solicitando deliberação da admissão e demissão referente aos Ofícios DE 136/17 e 140/17 conforme o artigo 228 do RI. Colocado em discussão a Conselheira Elisabete disse que não faz sentido colocar em

*al Martins*



# CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. N°. 51.778.454/0001-29

## CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2016 - 2017

votação os casos de demissões já ocorridas sem solicitação de prévio parecer do CF e, no caso de reprovação desse, um "ad referendum" do CD, que o artigo já foi descumprido de qualquer maneira, que, por acaso, se houvesse uma reprovação do CD em nada alteraria um fato já consumado, que concorda que este artigo do regimento deve ser alterado, pois dificulta a administração da DE, mas que inclusive já sugeriu para a Comissão de Reforma do RI que haja critérios e normas administrativas para toda demissão e admissão, como prontuário do funcionário, descrição de cargos e tarefas etc. A Conselheira Roberta disse que concorda. O Conselheiro Paulo Victor disse que deve haver reforma do RI e que já existem descrições de cargos para os funcionários. O Presidente Marcello disse que não há necessidade de votação conforme artigo 228 do RI, conforme Conselheira Roberta informou. II- Análise, deliberação e votação da Execução Orçamentária do mês de julho de 2017, levando-se em conta o parecer da CFO. Lido o parecer da CFO recomendando aprovação. Colocado em discussão o Conselheiro Dante disse que a CFO recomendou aprovação da Execução Orçamentária, porém fizeram algumas observações e ressalvas que devem ser sanadas definitivamente pela DE para que não seja recomendada reprovação no próximo mês. A Conselheira Roberta perguntou sobre algumas despesas sem descrição, ou descrição geral, como p.ex. despesas administrativas, e se não podem ser mais específicas como também sobre uma nota fiscal da loja de calçados RENZ e sobre um pagamento efetuado ao Abrigo Maria de Nazaré e fez requerimento verbal acerca de explicações sobre este pagamento. O Conselheiro Paulo Victor disse que os documentos devem ficar disponíveis juntamente com uma lista de presença. Colocada em votação a Execução Orçamentária do mês de julho de 2017 foi aprovada por maioria, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Justificando seu voto a Conselheira Roberta disse que votou contra o parecer, ou seja, contra aprovação da Execução Orçamentária, em coerência com o próprio parecer que menciona quatro observações já feitas nos pareceres anteriores que não foram respondidas. A reunião foi prorrogada por mais duas horas. III - Análise, deliberação e votação das Contas do mês de junho de 2017, levando-se em conta o parecer do CF. Lido parecer do CF recomendando reprovação bem como Ofício DE 161/2017 em resposta. Colocado em discussão o Conselheiro Dante disse que devia ser mandado um ofício ao CF convocando os membros a participar de reunião para esclarecimentos. O Conselheiro Átala disse que o parecer é pedante e que os membros do CF deveriam ser contadores. A Conselheira Valéria disse que concorda com os comentários. A Conselheira Elisabete disse que na reunião do mês anterior, da qual não participou, as contas foram reprovadas

3  
Martins



# CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. N°. 51.778.454/0001-29

## CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2016 - 2017

por unanimidade pelo CD por falta de apresentação de documentos por parte da DE e questionou se o mesmo ocorreu no mês atual, e foi respondido que a DE não entregou documento nenhum naquela ocasião, o que não ocorreu desta vez, e comentou também que até o momento da redação do parecer do CF as atas das reuniões do CD de 21/02/2017 e 07/03/2017 já estavam disponíveis no site da transparência, ao contrário do que consta no referido parecer, que as demais mencionadas, ou seja, a do mês de junho foi atualizada no dia seguinte e que a de julho ainda não foi votada e aprovada em reunião e que considera desnecessário constar no parecer esse e outros comentários que não estão relacionados diretamente com as contas do mês em avaliação. A Conselheira Roberta disse que concorda com o parecer do CF, que ficou acertado que as prestações de contas da Festa Junina 2016 e do Information Society seriam encaminhadas, mas questionando o plenário foi confirmado que não foram entregues como aponta o parecer do CF. O Conselheiro Paulo Victor disse que, devido o Parecer estar com informações desencontradas e incompletas, fica comprometido fazermos análise e sugeriu suspensão da votação nesse momento até o CF poder emitir parecer completo após a conclusão do trabalho da Contabilidade. Colocada essa sugestão em votação foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Átala sugeriu que alguns membros do CD visitem a contadora para verificar o andamento dos trabalhos, ao que o Presidente Marcello solicitou aos membros da CFO. O Conselheiro Dante disse que não há necessidade de ir até a contadora, pois os membros da comissão estão em outras comissões temporárias, não havendo tempo para esta visita. IV – Análise, deliberação e votação de solicitação de homenagem. Lido o Ofício DE 173/2017. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **BREVES COMUNICAÇÕES:** A Conselheira Dirce agradeceu a presença de todos os que prestigiaram o aberto de tênis. O Conselheiro Dante parabenizou os Conselheiros Dirce e Edgar pelo empenho e dedicação na organização deste evento. A Conselheira Valéria disse que embora não faça mais parte da Diretoria Social gostaria de convidar todos a participar dos eventos de rock que acontecerão em setembro. O Conselheiro Luciano disse que achou muito interessante que o Mistrô esteja patrocinando o teatro. O Conselheiro Danilo disse que duas esteiras da academia não funcionam e que todas estão com problemas. Como nada mais foi tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião às 22:45 horas. Eu, Elisabete Martins, 1ª. Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. Lorena, 29 de agosto de 2017.

Elisabete Martins




# CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. N°. 51.778.454/0001-29

## CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2016 - 2017

  
Elisabete Martins  
1ª. Secretária

  
Marcello Ferreira Bellini  
Presidente